



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral



**OFÍCIO N° 414/2025/GAB/SG**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 164/2025**

São João da Boa Vista, 25 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

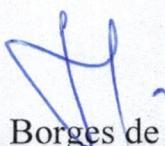
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 99/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 99/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho 194/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

**A Disposição dos Vereadores**

7, 4, 25  
por de  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita à empresa responsável pela coleta seletiva esclarecimentos referentes ao assunto que especifica.

## REQUERIMENTO Nº 99/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício à empresa responsável pela coleta seletiva solicitando esclarecimentos referentes ao assunto que especifica:

Alguns moradores do bairro Durval Nicolau III vêm reclamando sobre a falta do serviço de coleta seletiva no local. Segundo o cronograma, a coleta passa na região às quintas-feiras. No entanto, os moradores garantem que o serviço não está acontecendo. Além disso, nas ocasiões da realização da coleta, alguns materiais recicláveis estão sendo deixados para trás.

Portanto, solicito explicações sobre o motivo dessas reclamações.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO ALVES THOMAZINI  
Data: 07/03/2025 16:18:27-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**LEANDRO THOMAZINI**  
VEREADOR - PT

REC. 14 / 03 / 25  
VENC. 28 / 03 / 25

Obedecer o prazo de resposta de 5  
dias antes do vencimento.



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO N° 194/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta Requerimento N° 99/2025 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 21 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Requerimento N° 99/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Leandro Thomazini, quanto à indicação “Falta de coleta seletiva no Bairro Durval Nicolau III”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que a operação de serviço da coleta seletiva neste município, neste momento, está com apenas 01 caminhão deste Departamento e 2 coletores da Cooperativa de Reciclagem trabalhando provisoriamente desde março de 2024 quando foi SUPRIDO o contrato com a empresa terceirizada que operava a Coleta, por esse motivo, a prestação está sendo prejudicada. Recordo ao nobre Edil, que a implantação desta Coleta foi na gestão Vanderlei e operava-se com o dobro do atual, ora herdado.

A administração atual vai corrigir essa demanda com a contratação através do Consórcio CEMMIL após a homologação e procedimentos administrativos.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**Reberson José de Menezes**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento**